

*Amador*

Lei nº 9 de 28 de Maio de 1949.

Concede auxílio ao Sr. Francisco Silvério Pereira e abre o necessário crédito especial.

A Câmara Municipal do Senador Demóstenes de Lencóia, decreta e eu, sanciono a seguinte lei: -

Artº 1º - Fica o senhor Prefeito Municipal autorizado a pagar ao Sr. Francisco Silvério Pereira, a quantia de Cr\$ 2.000,00, dois mil cruzeiros, a título de contribuição da municipalidade nos estudos de construção da ponte sobre o ribeirão "Furvo", que liga este município aos de Santa Catarina e Santa Rita do Sapucaí.

Artº 2º - Para ocorrer ao pagamento do que trata o artº 1º desta lei fica aberto o crédito especial de Cr\$ 2.000,00 (Dois mil cruzeiros)

Artº 3º - Esta lei entra em vigor imediatamente, relogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal do Senador Demóstenes de Lencóia, 28 de Maio de 1949.

O Prefeito Municipal  
Leão Vieira Lima

O Secretário  
João Benedito Fernandes

Registrada na Secretaria desta Prefeitura em data de hoje.

28 de Maio de 1949.

João Benedito Fernandes